

= LEI Nº 2.438, DE 24 DE OUTUBRO DE 2005 =

"Declara de utilidade pública a Associação Morroagudense de Amparo ao Idoso – Lar Feliz"

GILBERTO CÉSAR BARBETI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO MORROAGUDENSE DE AMPARO AO IDOSO – LAR FELIZ, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.605.763/0001-05, com sede na Avenida XV de Novembro n.º 1.007, nesta cidade.

ARTIGO 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP, 24 DE OUTUBRO DE 2005.

GILBERTO CÉSAR BARBETI
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio de nº 24, no anverso da folha 06, em data supra.

CLEIRE DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento